



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 057/2019

**“Designar em caráter excepcional servidor para o exercício de atribuições junto ao CRAS por período determinado”**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das atribuições que lhe confere os Artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI da Lei Orgânica Municipal e considerando os termos do Ofício nº 03/2017 – CRAS, considerando o curto período de disponibilização, considerando que o município não possui em seus quadros de motorista profissional para atender a exclusividade da demanda:

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público **ADAUTO DE SOUZA BARBOSA**, lotado no CRAS, para exercer, em caráter excepcional, no período compreendido de 07 de maio a 31 de dezembro do corrente ano, a atividade de motorista, para fins de transporte de profissionais para atendimento das reuniões do programa Bolsa Família, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Capela Nova- MG, 06 de maio de 2019

*Adelmo de Rezende Moreira*

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**